



MUNICÍPIO DE
MARVÃO

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA



ÍNDICE

1	ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO	6
1.1	INTRODUÇÃO.....	6
1.2	ÂMBITO DE APLICAÇÃO.....	6
1.3	OBJETIVOS GERAIS.....	8
1.4	ENQUADRAMENTO LEGAL	8
1.5	ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO	9
1.6	ARTICULAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	9
1.7	ATIVAÇÃO DO PLANO	10
1.7.1	<i>Competência para a ativação do PMEPC</i>	<i>10</i>
1.7.2	<i>Critérios para a ativação do PMEPC.....</i>	<i>10</i>
1.8	PROGRAMA DE EXERCÍCIOS.....	12
2	ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA	14
2.1	CONCEITO DE ATUAÇÃO.....	14
2.1.1	<i>Estrutura Organizacional de Resposta a Emergência.....</i>	<i>15</i>
2.2	EXECUÇÃO DO PLANO.....	21
2.2.1	<i>Antes da Emergência</i>	<i>21</i>
2.2.2	<i>Durante a Emergência</i>	<i>22</i>
2.2.3	<i>Fase da Reabilitação.....</i>	<i>24</i>
2.3	ARTICULAÇÃO E ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES.....	25
2.3.1	<i>Missão dos Serviços de Proteção Civil</i>	<i>25</i>
2.3.2	<i>Missão dos Agentes de Proteção Civil</i>	<i>26</i>
2.3.3	<i>Missão dos Organismos e Entidades de Apoio.</i>	<i>30</i>
3	ÁREAS DE INTERVENÇÃO.....	34
3.1	ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS	34
3.2	ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO ÀS OPERAÇÕES.....	36
3.2.1	<i>Área de Apoio Logístico às Forças de Intervenção.....</i>	<i>36</i>
3.2.2	<i>Área de Apoio Logístico às Populações.....</i>	<i>39</i>
3.3	ÁREA DE COMUNICAÇÕES	41
3.4	ÁREA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO.....	42
3.4.1	<i>Área de Gestão da Informação de Apoio às Operações</i>	<i>42</i>
3.4.2	<i>Área de Gestão da Informação Pública</i>	<i>44</i>
3.5	ÁREA DE PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO.....	46
3.6	ÁREA DE MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	51
3.7	ÁREA DE SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	53
3.8	ÁREA DE SOCORRO E SALVAMENTO.....	56
3.9	ÁREA DE SERVIÇOS MORTUÁRIOS	58
3.10	PROTOCOLOS INSTITUCIONAIS.....	61
4	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	62
4.1	SECÇÃO I	62
4.1.1	<i>Organização da Proteção Civil em Portugal</i>	<i>62</i>
4.1.2	<i>Mecanismos da Estrutura de Proteção Civil</i>	<i>65</i>
4.2	SECÇÃO II	69
4.2.1	<i>Caracterização Geral do Município.....</i>	<i>69</i>
4.2.2	<i>Caracterização Física</i>	<i>70</i>
4.2.3	<i>Caracterização Socioeconómica</i>	<i>80</i>
4.2.4	<i>Caracterização das infraestruturas do município</i>	<i>86</i>
4.2.5	<i>Caracterização do Risco.....</i>	<i>91</i>

4.2.6	Identificação dos Riscos /Caracterização dos Riscos / Análise de Vulnerabilidade	94
4.2.7	Cartografia e Plantas	115
4.3	SECÇÃO III	125
4.3.1	Inventário de Meios e Recursos	125
4.3.2	Lista de Contactos.....	133
4.3.3	Modelos de Relatórios e Requisições.....	158
4.3.4	Modelos de Comunicados.....	163
4.3.5	Registo de Controlo de Atualizações do PMEPC	164
4.3.6	Registo das Versões e Aprovações do PMEPC	164
4.3.7	Histórico de Ativações do PMEPC	164
4.3.8	Lista de Registo de Exercícios de Teste ao PMEPC.....	165
4.3.9	Lista de Distribuição do Plano.....	165
4.3.10	Bibliografia	166
4.3.11	Glossário	167

ÍNDICE FIGURAS

FIGURA 1 - MAPA DO ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: PMDFCI).....	7
FIGURA 2 - ARTICULAÇÃO ENTRE AS VÁRIAS ESTRUTURAS (FONTE: RESOLUÇÃO Nº 22/2009 DE 23 DE OUTUBRO - 2ª SÉRIE).....	15
FIGURA 3 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL PARA RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA	16
FIGURA 4 - ÁREAS DE INTERVENÇÃO BÁSICAS DA ORGANIZAÇÃO GERAL DAS OPERAÇÕES	34
FIGURA 5 - PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO: ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO (AVALIAÇÃO E ESTRUTURAS).....	37
FIGURA 6 - PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO: ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO DAS POPULAÇÕES	40
FIGURA 7 - DIAGRAMA DE COMUNICAÇÕES	42
FIGURA 8 - FLUXO DE INFORMAÇÃO	44
FIGURA 9 - DIAGRAMA DE EVACUAÇÃO	47
FIGURA 10 - DIAGRAMA SOCORRO E SALVAMENTO.....	54
FIGURA 11 - PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO: ÁREA DE APOIO PSICOLÓGICO.....	54
FIGURA 12- PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO	57
FIGURA 13- PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO: SERVIÇOS MORTUÁRIOS.....	59
FIGURA 14 – ESTRUTURA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	63
FIGURA 15 – MAPA DO ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE MARVÃO E MUNICÍPIOS VIZINHOS (FONTE: PMDFCI)	69
FIGURA 16 – MAPA HIPSOMÉTRICO DO MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: PMDFCI)	72
FIGURA 17 – MAPA DE DECLIVES DO MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: PMDFCI)	73
FIGURA 18 – MAPA HIDROGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: PMDFCI)	74
FIGURA 19 – MAPA DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DA MARVÃO (FONTE: PMDFCI).....	77
FIGURA 20 – MAPA DE POVOAMENTOS FLORESTAIS DO MUNICÍPIO DA MARVÃO (FONTE: PMDFCI).....	78
FIGURA 21 – MAPA DE POVOAMENTOS FLORESTAIS DO MUNICÍPIO DA MARVÃO (FONTE: PMDFCI).....	78
FIGURA 22 – CARTA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO FLORESTAL DO MUNICÍPIO DA MARVÃO (FONTE: PMDFCI)	79
FIGURA 23 – MAPA DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: PMDFCI).....	80
FIGURA 24 – MAPA DA POPULAÇÃO RESIDENTE 1981 – 1991 – 2001 E DA DENSIDADE POPULACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARVÃO 2001 (FONTE: PMDFCI, INE, CENSOS)	82
FIGURA 25 – MAPA DE ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO E SUA EVOLUÇÃO 1981 – 1991 – 2001 DO MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: PMDFCI).....	83
FIGURA 26 – MAPA DA TAXA DE ANALFABETISMO 1981 – 1991 – 2001 DO MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: PMDFCI).....	84
FIGURA 27– MAPA DE POPULAÇÃO POR SETOR DE ATIVIDADE 2001 DO MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: PMDFCI).....	84
FIGURA 28– MAPA DA REDE DE PONTOS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: PMDFCI)	87
FIGURA 29 - ISOSSISTAS DE INTENSIDADES MÁXIMAS (FONTE: INMG).....	99

ÍNDICE TABELAS

TABELA 1 - RISCOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE MARVÃO	7
TABELA 2 – REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS DO PMEPC.....	13
TABELA 3 – PRINCIPAIS AÇÕES A REALIZAR ANTES DA EMERGÊNCIA.....	22
TABELA 4 - PRINCIPAIS AÇÕES A REALIZAR DURANTE A EMERGÊNCIA	23
TABELA 5 - AÇÕES A REALIZAR NA FASE DE REABILITAÇÃO	25
TABELA 6 – MISSÃO DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL.....	29
TABELA 7 – MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO.....	33
TABELA 8 – IDENTIFICAÇÃO DE ZCAP E ZCI	50
TABELA 9 – INFRAESTRUTURAS SENSÍVEIS, CUJA SEGURANÇA DEVERÁ SER ASSEGURADA.....	52
TABELA 10 – LOCAL PARA IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL DE CAMPANHA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	55
TABELA 11 – UNIDADES DE SAÚDE	56
TABELA 12 - LOCALIZAÇÃO DAS ZRNM E NecPro	61
TABELA 13 - ESTRUTURA DA PROTEÇÃO CIVIL.....	62
TABELA 14 - ESTRUTURA DAS OPERAÇÕES AO NÍVEL DISTRITAL E MUNICIPAL	63
TABELA 15 - COMPOSIÇÃO, CONVOCAÇÃO E COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL.....	65
TABELA 16– MÉDIAS MENSIS DA FREQUÊNCIA E VELOCIDADE DO VENTO NO MUNICÍPIO DE MARVÃO ENTRE 1952-1980	76
TABELA 17 – USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: PMDFCI)	80
TABELA 18 – DENSIDADE POPULACIONAL POR FREGUESIAS (FONTE: INE, CENSOS 2001)	81
TABELA 19 – TAXA DE ANALFABETISMO PARA PORTUGAL CONTINENTAL E MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: PMDFCI - INE, CENSOS DE 2001)	83
TABELA 20 – ROMARIAS E FESTAS NO MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: CMM)	86
TABELA 21 – PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO DO MUNICÍPIO DA MARVÃO (FONTE: CMM).....	88
TABELA 22 – PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO DO MUNICÍPIO DA MARVÃO (FONTE: CMM)	88
TABELA 23 – HORÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (FONTE: CMM)	89
TABELA 24 – QUARTEL DOS BOMBEIROS DE MARVÃO (FONTE: CMM).....	90
TABELA 25 – POSTOS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA (FONTE: CMM)	90
TABELA 26 – INFRAESTRUTURAS INDISPENSÁVEIS E/OU SENSÍVEIS ÀS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL	90
TABELA 27 – HISTÓRICO OCORRÊNCIA 2008 A 2013	91
TABELA 28 – TABELA DE PROBABILIDADE – PROBABILIDADE/FREQUÊNCIA DE CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS DAS OCORRÊNCIAS.	93
TABELA 29 – MATRIZ DE RISCO – RELAÇÃO ENTRE A GRAVIDADE DAS CONSEQUÊNCIAS E A PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA.	93
TABELA 30 – MATRIZ DOS NÍVEIS DO ESTADO DE ALERTA ESPECIAL VERSUS GRAU DE RISCO.	93
TABELA 31 – GRAU DE PRONTIDÃO E DE MOBILIZAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS.	94
TABELA 32 - RISCOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE MARVÃO.....	94
TABELA 33 – EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS COM MAIOR CONCENTRAÇÃO HUMANA	100
TABELA 34– ÁREAS DE RISCO	112
TABELA 35 – MEDIDAS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO	113
TABELA 36– PRIORIDADES DE AÇÃO.....	114
TABELA 37 - CANAIS EM SEMI-DUPLEX.....	157
TABELA 38 - CANAIS EM SEMI-DUPLEX (COMANDO DISTRITAL)	157
TABELA 39 - CANAIS EM SIMPLEX (COMANDO, TÁTICOS E MANOBRA)	157
TABELA 40 – REGISTO DE CONTROLO DE ATUALIZAÇÕES DO PMEPC.....	164
TABELA 41 – REGISTO DAS VERSÕES E APROVAÇÕES DO PMEPC.....	164
TABELA 42 – HISTÓRICO DE ATIVIDADES DO PMEPC	164
TABELA 43 – LISTA DE REGISTO DE EXERCÍCIOS DE TESTE AO PMEPC	165
TABELA 44 – LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PMEPC	166

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - VALORES MENSIS DE TEMPERATURA MÉDIA, MÉDIA DAS TEMPERATURAS MÁXIMAS E VALORES	75
GRÁFICO 2 – HUMIDADE RELATIVA MENSAL NO MUNICÍPIO DE MARVÃO ÀS 09H00 E 18H00 ENTRE 1952-1980.....	75
GRÁFICO 3 – PRECIPITAÇÃO MENSAL NO MUNICÍPIO DE MARVÃO - MENSAL E MÁXIMA DIÁRIA ENTRE 1952-1980 (FONTE: PMDFCI – ESTAÇÃO DE MARVÃO - INMG)	76

4 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

4.1 SECÇÃO I

4.1.1 Organização da Proteção Civil em Portugal

Apresenta-se nesta secção uma caracterização da organização geral da Proteção Civil em Portugal, de acordo com a Lei de Bases da Proteção Civil (Lei nº. 27/2006).

4.1.1.1 ESTRUTURA DA PROTEÇÃO CIVIL

Apresenta-se na tabela seguinte a estrutura e organização da Proteção Civil de acordo com o âmbito territorial de intervenção.

ÂMBITO TERRITORIAL	DIREÇÃO	CONSTITUIÇÃO
Nacional	Assembleia da República	-
	Governo	-
	Primeiro-ministro	Conselho de Ministros
	MAI	CNPC
		ANPC
Distrital	Secretário Estado	CDPC
Municipal	Presidente da Câmara	CMPC
		SMPC

Tabela 13 - Estrutura da Proteção Civil

Apresenta-se em diagrama a estrutura municipal de proteção civil.

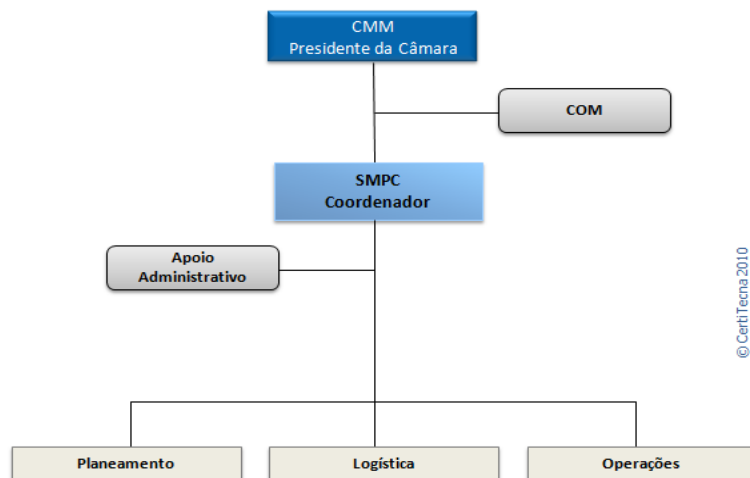


Figura 14 – Estrutura municipal de proteção civil

4.1.1.2 ESTRUTURA DAS OPERAÇÕES

No quadro seguinte apresentam-se os responsáveis pela Estrutura das Operações a desenvolver em situações de emergência e de acordo com o âmbito de intervenção territorial (Distrital e Municipal).

ÂMBITO TERRITORIAL	COMANDO OPERACIONAL	COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
Distrital	CODIS	CCOD - CDOS
Municipal	COM	CMPC - SMPC

Tabela 14 - Estrutura das operações ao nível distrital e municipal

SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO SOCORRO (SIOPS)

O objetivo do SIOPS é definir um conjunto de estruturas, normas e procedimentos, para que todos os agentes de Proteção Civil atuem de uma forma articulada e sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional.

O SIOPS foi desenvolvido com base em estruturas de coordenação operacional, de âmbito nacional e distrital, onde se compatibilizam todas as instituições necessárias para fazer face a acidentes graves e catástrofes.

Neste sentido é importante que a estrutura de intervenção definida neste PMEPC tenha em consideração este Sistema, dando-se especial atenção ao nível de coordenação distrital.

▪ Organização do Sistema de Gestão de Operações

O sistema de gestão de operações é a forma de organização operacional que se desenvolve de uma forma modular de acordo com a importância e o tipo de ocorrência.

De seguida apresentam-se alguns procedimentos relacionados com este Sistema de Gestão:

- Sempre que uma força de socorro de uma qualquer organização seja acionada para uma ocorrência, o chefe da 1ª força a chegar ao local assume de imediato o comando das operações e garante a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo das operações até à chegada do COM;
- A decisão do desenvolvimento da organização existente no teatro de operações é da responsabilidade do comandante das operações, que a deve tomar sempre que os meios disponíveis no ataque inicial se revelem insuficientes;
- O comando das operações deve ter em conta a adequação técnica dos agentes presentes no teatro de operações e a sua competência legal.

■ **Configuração do sistema de gestão de operações**

O sistema de gestão de operações configura-se nos níveis **estratégico, tático** e de **manobra**.

Nível Estratégico:

- Determinação da estratégia adequada face à ocorrência;
- Estabelecimentos dos objetivos gerais da operação;
- Definição de prioridades;
- Elaboração e atualização periódica do plano estratégico de ação;
- Receção e colocação de meios de reforço;
- Previsão e planeamento de resultados;
- Fixação de objetivos específicos a nível tático.

Nível Tático:

- Dirigir as atividades operacionais tendo em consideração os objetivos a alcançar de acordo com a estratégia definida.

Nível de Manobra:

- Determinar as tarefas específicas de acordo com os objetivos táticos definidos. Estas tarefas são normalmente realizadas e desenvolvidas com meios humanos e com o apoio de meios técnicos.

4.1.2 Mecanismos da Estrutura de Proteção Civil

4.1.2.1 COMPOSIÇÃO, CONVOCAÇÃO E COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

No quadro seguinte apresenta-se a **composição**, **convocação** e **competências** da Comissão Municipal de Proteção Civil, assim como o elemento responsável pela sua convocação.

ENTIDADE/NOME	CONVOCAÇÃO	COMPOSIÇÃO	COMPETÊNCIAS
Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC)	Presidente da Câmara Municipal de Marvão	▪ O Presidente da Câmara Municipal de Marvão, que preside; ▪ Comandante Operacional Municipal; ▪ Um elemento do comando do Corpo de Bombeiros Voluntários de Marvão; ▪ Um representante da GNR de Marvão; ▪ A autoridade de saúde do município; ▪ Diretor do Centro de Saúde; ▪ Um representante dos serviços de segurança social; ▪ Os representantes de outras entidades e serviços implantados no município, cujas atividades e áreas funcionais possam, de acordo com os riscos existentes e as características da região, contribuir para as ações de proteção civil.	▪ Garantir a elaboração do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, remetê-lo para aprovação pela CNPC e acompanhar a sua execução; ▪ Determinar o acionamento dos planos, quando tal se justifique. ▪ Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de proteção civil, que sejam desenvolvidas por agentes públicos. ▪ Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC acionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das ações de proteção civil. ▪ Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social; ▪ Acompanhar o processo de emergência e colaborar nas medidas de mitigação e recuperação.

Tabela 15 - Composição, convocação e competências da comissão de proteção civil

Os representantes nomeados em sede da CMPC pelas diversas entidades intervenientes, são convocados por ordem do Presidente da Câmara.

Para o efeito são considerados três formatos de convocação:

- Contacto telefónico com a entidade que o superintende, que posteriormente fará o contacto com o seu representante;
- Contacto telefónico com o próprio;
- Deslocação de viaturas da CMM e/ou outra entidade disponível para aviso e eventual transporte.

Em 4.3.2 encontra-se a lista de contactos da CMPC.

4.1.2.2 CRITÉRIOS E ÂMBITO PARA A DECLARAÇÃO DE SITUAÇÕES DE ALERTA

As declarações de situações de alerta, é um mecanismo à disposição da autoridade política de proteção civil para potenciar a adoção de medidas a desencadear na ocorrência de um acidente grave ou catástrofe. Tal declaração é realizada de acordo com a natureza dos acontecimentos a enfrentar e atendendo à gravidade e extensão dos seus efeitos.

Compete ao Presidente da Câmara de Marvão (Diretor do Plano) declarar a situação de Alerta.

Critérios:

A situação de **alerta** pode ser declarada quando, face à ocorrência ou eminência de ocorrência de acidente grave ou catástrofe, é reconhecida a necessidade de adotar medidas preventivas e ou medidas especiais de reação.

Âmbito:

Para além das medidas especialmente determinadas pela natureza da ocorrência, a declaração de **situação de alerta** dispõe expressamente sobre:

- A obrigatoriedade de convocação da CMPC;
- O estabelecimento dos procedimentos adequados à coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de Proteção Civil, bem como dos recursos a utilizar;
- O estabelecimento das orientações relativas aos procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança;
- A adoção de medidas preventivas adequadas à ocorrência.

A declaração da situação de alerta determina uma obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, visando a divulgação das informações relevantes relativas à situação.

4.1.2.3 SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO, ALERTA E AVISO

O sistema de monitorização, alerta e aviso em uso na área geográfica coberta pelo presente Plano destina-se a assegurar que na ocorrência de uma emergência, tanto as entidades intervenientes no Plano como as populações expostas tenham a capacidade de agir de modo a salvaguardar vidas e a proteger bens. Como tal, nas suas três vertentes, visa proporcionar uma eficaz vigilância do risco, um rápido alerta aos agentes de proteção civil e entidades envolvidas no Plano e um adequado aviso à população.

4.1.2.3.1 Sistema de Monitorização

Existem diversos sistemas de monitorização para as diferentes tipologias de risco:

- Sistema de Avisos Meteorológicos do Instituto de Meteorologia (situações meteorológicas adversas);
- Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos do Instituto da Água (cheias);
- Índice Ícaro (ondas de calor);
- Sistema de Vigilância de Emergências Radiológicas da Agência Portuguesa do Ambiente (emergências radiológicas);
- Monitorização da Atividade Sísmica (Instituto de Meteorologia);
- Monitorização e Vigilância de Incêndios Florestais (PMDFCI da Marvão).

No município da Marvão a monitorização será efetuada com base nos sistemas nacionais referidos, da cartografia existente para o efeito e através do conhecimento dos dados históricos de ocorrências recolhidos ao longo dos últimos, nomeadamente em situações de cheia e de incêndios florestais.

4.1.2.3.2 Sistema de Alerta

Face aos dados disponibilizados pelos diversos sistemas de monitorização, a ANPC através do CNOS, notifica imediatamente as autoridades de proteção civil de nível nacional, os agentes de proteção civil e os CDOS.

Os CDOS notificam de imediato os SMPC e os agentes de proteção civil de nível distrital.

Por sua vez os SMPC notificam de imediato os agentes de proteção a nível municipal e as diversas entidades de apoio.

4.1.2.3.3 Sistema de Aviso

No que respeita aos sistemas de aviso, existem diversos dispositivos para o efeito (sirenes, telefones, viaturas com megafones, estações de rádio locais, televisão, etc.) pelo que a decisão do meio a adotar terá que ser baseada na extensão da zona afetada, no tipo, dimensão e dispersão geográfica da população a avisar (pequenas povoações rurais, grandes aglomerados urbanos, quintas dispersas, etc.), na proximidade geográfica dos agentes de Proteção Civil e nos meios e recursos disponíveis. Deve ainda ser tomado em atenção que uma situação pode ocorrer durante o dia útil de trabalho, à noite ou durante os fins de semana, o que não só faz variar a localização da população aquando de um possível acidente, mas também a forma de poderem receber o aviso, pelo que diferentes procedimentos de aviso devem ser contemplados para diferentes períodos do dia e da semana.

Para populações de pequena dimensão pode utilizar-se o aviso automático através da rede telefónica, o que requer que listas de residências e empregos com a respetiva localização e números de telefones sejam elaboradas e mantidas atualizadas. Porém, haverá que considerar formas de aviso (por exemplo, emissão de mensagens escritas ou difusão celular para

telemóveis) para a população em movimento que não está nas suas residências ou nos seus locais de emprego.

Outro meio de aviso à população é o uso de megafones, em que a utilização de carros auxilia à cobertura de maiores áreas num menor espaço de tempo. Estações de rádio locais, ou mesmo de televisão, podem também ser utilizadas para uma rápida difusão do aviso.

Dado que o aviso à população é uma ação crucial para minorar o número de vítimas, e que é difícil que qualquer dos meios selecionados abranja toda a população potencialmente afetada, deverá ser prevista a redundância de meios de aviso.

Fase da pré-emergência:

- Sítio da internet da Câmara Municipal de Marvão;
- Órgãos de comunicação social.

Fase da emergência:

- Sítio da internet da Câmara Municipal de Marvão;
- Órgãos de comunicação social;
- Megafones em veículos dos agentes de proteção civil;